

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.112 Maceió, 06 de Março de 2012.

Projeto de Lei nº 6.343/2012

Autora: Vereadora Heloísa Helena.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E
PESQUISA - FUNDEPES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ


Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

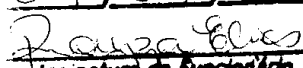
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, com sede e foro na Rua Senador Mendonça nº 148, Edifício Walmar, 6º andar, bairro do Centro, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de Março de 2012.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
07/03/12

Assinatura do Funcionário

